

PORTARIA COREN-PE Nº 0870/2023

Designa conselheiro e assessores para I Encontro Pernambucano de Atenção Básica, em Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2695/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa o conselheiro José Almir Alves da Silva e os assessores Everson Teixeira da Silva e Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para participarem do I Encontro Pernambucano de Atenção Básica, em Caruaru, no dia 24/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.